

PROJETO DE LEI Nº 143-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 1.500,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.04 – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assist. Social	
08.243.0004.2005 – Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente	
3.3.30.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 1.500,00
Recurso 1005 – FMAS-Rec. Próprio BB 52.170-1	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

11.03 – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assist. Social	
08.244.0014.3004 – Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (493)	R\$ 1.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 143-04/2016

Lajeado, 20 de junho de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Especial de R\$ 1.500,00 na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

A abertura do crédito especial servirá para devolução de valor referente Termo de Adesão nº 3791/2013 – Feca 2013, processo nº 002.188-28.00/13-5, tendo em vista que as despesas de capital adquiridas através de licitação deram valor a maior do que o Plano de Trabalho apresentado ao Estado em 2013, portanto o mesmo está solicitando devolução deste valor.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.